



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA Nº 008-2023

Rerratifica Portarias 001-2023 e 002-2023

O Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 33 da Lei Orgânica Municipal c/c a alínea “k” do inciso I do art. 45 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 035-2020, considerando a necessidade de registrar a data correta para efeito de nomeação de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. As Portarias nº 001-2023 e 002-2023, publicadas em 04 de janeiro de 2023, retroagem seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO

PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO